



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TEATIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**.

Atualmente, o município de Campo Largo dispõe de poucas opções de lazer e de práticas esportivas direcionadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Embora seja perceptível o aumento no número de munícipes diagnosticados com TEA, ainda é evidente a necessidade de políticas públicas e atividades específicas voltadas a esse público.

Ressalta-se, ainda, que o município enfrenta limitações quanto à disponibilidade de recursos financeiros e de pessoal qualificado para a execução de ações voltadas, especialmente, às áreas de esporte e lazer inclusivo.

Diante desse cenário, o Governo Federal instituiu o Programa “TEAtivo”, cujo objetivo é democratizar o acesso a práticas esportivas, atividades físicas e de lazer especializadas, promovendo o convívio social adequado como instrumento de desenvolvimento integral e inclusão social. O programa contribui, assim, para a efetivação de direitos e para a construção da cidadania das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

12/02/26
184/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Trata-se de uma política pública nacional inovadora, que visa garantir o acesso de crianças e adolescentes autistas, com idade entre cinco e dezoito anos, à prática regular de atividades físicas e de lazer.

O projeto teve início na cidade de Goiânia, sendo executado pela Secretaria Municipal de Esportes, em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e com a Secretaria Nacional do Paradesporto.

Considerando a disponibilidade do Governo Federal para a implementação do referido programa e a necessidade de iniciativas voltadas às pessoas com TEA até 18 anos, solicita-se que o Poder Executivo Municipal buque a parceria com o Governo Federal para verificar a viabilidade de firmar convênio, possibilitando que o município de Campo Largo seja contemplado com o Programa TEAtivo, o que representará um importante avanço e uma significativa conquista para os munícipes autistas.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 11 de fevereiro de 2024


Victor Bini

Vereador